



FPMA - Fundo de Previdência Municipal de Araponga CNPJ - 04.988.872./0001 - 60

ATA 008/2020

As quatorze horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte reuniram-se virtualmente, sobre a Presidência do Sr. Élon Barbosa dos Santos com a participação dos demais membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 3049/2020. A pauta do dia foi repasses devidos pelo Ente. O Sr. Presidente na data de 18(dezoito) de junho solicitou ao Sr. Fabrício que enviase via grupo de Whatsapp as informações que se constam abaixo a seguir. Foi remetido um ofício de n.º 022/2020 ao Ente solicitando os repasses devidos referentes ao mês de abril de 2020, valores que seguem: Suplementar R\$ 35.705,29(trinta e cinco mil setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos), Servidor R\$ 29.473,34(vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), Aporte dos Aposentados R\$ 16.873,11(dezesseis mil oitocentos e setenta e três reais e onze centavos), Patronal R\$ 48.402,11(quarenta e oito mil quatrocentos e dois reais e onze centavos), Parcelamento n.º 1399/2017, R\$ 3.957,21(três mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), Parcelamento n.º 1400/2017, R\$ 12.083,96(doze mil oitenta e três reais e noventa e seis centavos), Parcelamento n.º 212/2019 R\$ 6.379,47(seis mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), Parcelamento n.º 184/2020, R\$ 5.242,43(cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). No dia 10(dez) de junho de 2020, o ente creditou na conta do FPMA os seguintes valores; R\$ 29.473,34(vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente ao Desconto Servidor, R\$ 16.873,11(dezesseis mil oitocentos e setenta e três reais e onze centavos) referente ao Aporte Aposentado. No dia 16(dezesseis) de junho de 2020, o ente creditou na conta do FPMA os seguintes valores; Parcelamento n.º 1399/2017, R\$ 3.958,21(três mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos), Parcelamento n.º 1400/2017, 12.083,96(doze mil oitenta e três reais e noventa e seis centos), Parcelamento n.º 212/2019, R\$ 6.379,47(seis mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e Parcelamento n.º 184/2020, R\$ 5.242,43(cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos). Ficando em aberto os valores; Suplementar, R\$ 35.705,29(trinta e cinco mil setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos) e Patronal R\$ 48.402,11(quarenta e oito mil quatrocentos e dois reais e onze centavos). Os valores citados Patronal e Suplementar não foram repassados porque município aderiu o que determina no Art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 173/20. Diante das informações transcritas o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que enviase o arquivo desta Ata via Whatsapp para que os demais membros do CMP tomem conhecimento. Com a palavra o Sr. Presidente, solicitou que todos compareçam na sede do FPMA para assinatura desta Ata. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, eu, Fabrício de Lima Elias, secretário do FPMA, lavrei a presente Ata.*****

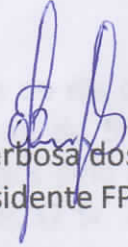


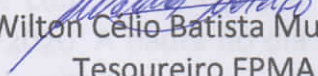
FPMA - Fundo de Previdência Municipal de Araponga

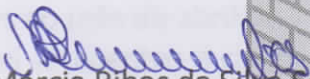
CNPJ - 04.988.872./0001 - 60




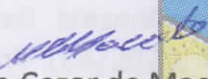
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP



Elson Barbosa dos Santos
Presidente FPMA

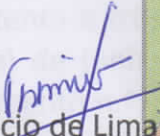

Wilton Celio Batista Mudesto
Tesoureiro FPMA


Marcia Ribas da Silva Souza
Conselheiro Executivo


Jose Carlos Ribeiro
Conselheiro Legislativo

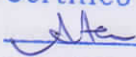

Mário Cezar de Macedo
Conselheiro Inativo


Elizabet Laureano Miranda
Conselheira Ativa

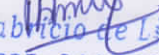

Fabricio de Lima Elias
Conselheiro Ativo



CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este(a)  foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS e no SITE OFICIAL do Fundo de Previdência Municipal de Araponga, de acordo com § 4º, do art. 28, da Lei 834/11, alterada pela Lei 903/14.

Araponga, 04 de Julho de 2020


Fabricio de Lima Elias
CPF: 044.908.476-02
Secretário - FPMA